

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
EXMO. PREFEITO FRANK ARIEL SCHIAVINI
CORONEL VIVIDA - PR

PROTOCOLO Nº 24622/17
Em: 13/02/17 h: 09:55
Jmes
FUNCIONÁRIO

Ref.: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 66/2015

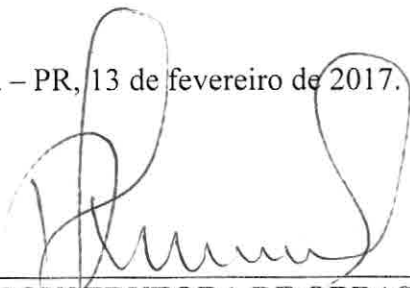
Prezados Senhores:

Vimos pela presente solicitar à Vossa Senhoria prorrogação no prazo de execução da obra, objeto do contrato acima referenciado Construção de um barracão com área de 648,98m², para implantação de um Centro de comercialização de produtos artesanais, na Rua Clevelândia, Esquina com Rua Celeste Foppa, s/nº, no município de Coronel Vivida - PR, por um período de 60 (sessenta) dias a contar do seu vencimento, pelo motivo abaixo exposto:

- 1) Foram necessários acréscimos de serviços extra contratuais, para uma melhor adequação da obra as realidades do terreno.
- 2) Aguardando liberação para execução do novo padrão de entrada de energia de 600A constante em projeto.

Ao exposto, colhemos a oportunidade para externar a Vossas Senhorias, protestos de distinta consideração.

Realeza - PR, 13 de fevereiro de 2017.


TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
DENILSON JOSÉ GONÇALVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 902.31850-05

PR 182 KM 464,0, SNº - Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549

E-mail: licitacao@tallentoconstrutora.com.br

Realeza - PR - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.773,38	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	787,36	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3	FUNDAÇÕES (SAPATAS/ESTACAS)	41.325,25	50,00%	50,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4	PILARES CONVENCIONAIS	894,74	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5	VIGAS BALDRAME	6.802,01	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
6	VIGAS DA COBERTURA	4.864,26	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
7	BARRAÇÃO PRE-MOLDADO CONFORME PROJETO	140.187,62	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	40,00%	40,00%	80,00%	80,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
8	ALVENARIA	48.773,51	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	30,00%	60,00%	90,00%	90,00%	90,00%
9	IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAMENTO	667,82	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS	28.178,60	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS	19.082,48	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	73.043,26	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%	10,00%	15,00%
13	REVESTIMENTO DE PISOS	43.149,20	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14	AGUAS PLUVIAIS	17.045,34	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
15	ESQUADRIAS E PORTÕES	46.975,66	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
16	PINTURA INTERNA	6.313,11	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
17	PINTURA EXTERNA	9.127,95	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
18	PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS	5.056,83	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
19	LIMPEZA GERAL	1.713,31	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

TALLER DE CONSULTA DE OBRAS LTDA
- **Planantedin** -
Ingeniería Civil
CARACAS 1056001 NO. 874452-3



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ 04.379.027/0001-98, a qual vem requerendo prorrogação de prazo de execução do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais 1ª etapa. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 60 (sessenta) dias, conforme exposto no Protocolo de nº 4612/17 de 13/02/2017.

Em consequência disso há necessidade de maior tempo para execução dos serviços

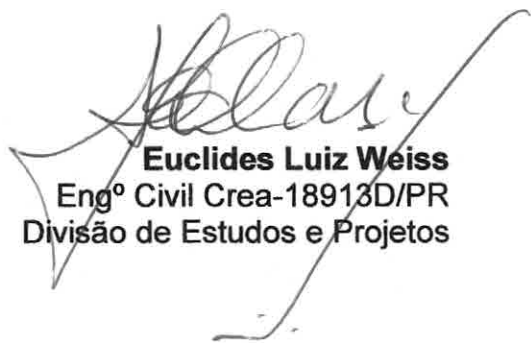
Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

É o parecer.

Coronel Vivida, 13 de Fevereiro de 2017

• Como a autoridade superior entende conveniente e oportuno poderá prorrogar o prazo de execução, nos termos do art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 e Cláusula 4ª, Parágrafo 4º do Contrato 066/2015, caso as razões alegadas correspondam à verdade e não caracterizarem como medidas protelatórias que prejudicam o interesse público.

15/02/17


Euclides Luiz Weiss
Engº Civil Crea-18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos

Priscila Gregolin Gugik
OAB/PR Nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao **contrato nº 66/2015** decorrente da Tomada de Preços nº 01/2015, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR-182, KM 464, 0, s/n - Industrial, na cidade de Realeza (85.770-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.379.027/0001-98, representada neste ato pelo Sr. **Denilson José Gonçalves**, portador do CPF nº 619.924.459-15 e RG nº 4.374.098-9.

As partes acima identificadas, resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da contratada, cronograma reprogramado, parecer técnico e jurídico, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, de 17 de fevereiro de 2017 a 17 de abril de 2017.

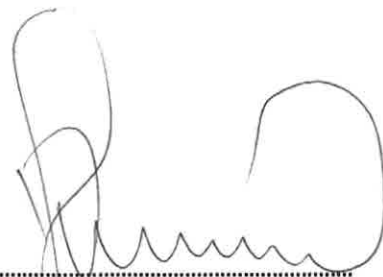
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 66/2015 de 13 de maio de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2017.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Denilson José Gonçalves
Tallento Construtora de Obras Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 024/2017

Decreto nº 13639/2017 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Sally Luana Jablonski - 21 de fevereiro de 2017.
Decreto nº 13641/2017 - Concede Função Gratificada à servidora Eliane Aparecida Moreira dos Santos - 21 de fevereiro de 2017.
Decreto nº 13642/2017 - Concede ajuda de custo aos professores - 21 de fevereiro de 2017.
Decreto nº 13643/2017 - Concede ajuda de custo aos professores - 21 de fevereiro de 2017.
Decreto nº 13643/2017 - Concede Bolsa Auxílio ao servidor Everaldo Evaristo - 21 de fevereiro de 2017.
OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos.
Nº 028/2017
Ata de Registro de Preços nº 040/2017, Luiz Carlos Cantelli - ME, CNPJ nº 22.715.194/0001-44.
Contrato nº 016/2017, Depai Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ nº 05.505.611/0001-05.
Termo Aditivo nº 018/2017, CBO Construtora Brasileira de Obras LTDA - EPP, CNPJ nº 12.344.497/0001-44.
Termo Aditivo nº 019/2017, Ponsoni & Vieira Ltda - ME, CNPJ nº 10.544/0001-78.
Termo Aditivo nº 020/2017, Nathan Serviços de Inseminação Artificial de Animais Ltda - ME, CNPJ/MF nº 24.138.978/0001-82.
Termo Aditivo nº 021/2017, Papelaria KJI Distribuidora LTDA - ME, CNPJ nº 21.943.423/0001-15.
Termo Aditivo nº 022/2017, Papelaria KJI Distribuidora LTDA - ME, CNPJ nº 21.943.423/0001-15.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ASFALTO ENSACADO) PARA A MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: 14 de março de 2017, até às 08h30min (Horário de Brasília).

Início da Sessão Pública: 14 de março de 2017, até às 08h40min (Horário de Brasília).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 22 de fevereiro de 2017.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: 14 de março de 2017, até às 14h00min (Horário de Brasília).

Início da Sessão Pública: 14 de março de 2017, até às 14h10min (Horário de Brasília).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 22 de fevereiro de 2017.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EM FARMÁCIA COMERCIAL (REVISTA ABC FARMA) PARA USO NO AMBULATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 009/2017 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: C P PINZON & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 79.985.040/0001-90, Lote 01 com o desconto de 2% no valor de R\$ 78.302,00 (setenta e oito mil, trezentos e dois reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 23 de fevereiro de 2017.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 30/2016 - Tomada de Preços nº 01/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Considerando a solicitação da contratada, cronograma reprogramado, parecer técnico e jurídico fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 08.02.2017 a 08.04.2017. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31.12.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

OBJETO: Contratação de empresa que disponibilizará instrutores para realizar aulas para alunos do Tempo Integral da Escola Padre Felipe nos dias e horários a serem agendados pela secretaria, conforme descrito em edital.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 10/03/2017, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu - PR, 23 de fevereiro de 2017.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 025/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saudade do Iguaçu, conforme a necessidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 10 de março de 2017 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2017.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DECRETO Nº 16/2017

Súmula: - "Declara Revogada a Licitação Modalidade Concorrência nº 8/2017 - que tem por objeto a implantação de registro de preços para a futura eventual contratação de serviços de impressão digital em adesivos, banner, placas, painéis, faixas, outdoors e outros materiais, para serem utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme descrição no Anexo IV. O Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA: Art. 1º - Fica Revogada a Licitação Modalidade Concorrência nº 8/2017 que tem por objeto a implantação de registro de preços para a futura eventual contratação de serviços de impressão digital em adesivos, banner, placas, painéis, faixas, outdoors e outros materiais, para serem utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme descrição no Anexo IV, justifica-se a revogação, pois o descritivo dos itens apresentados no Anexo IV, estão inadequados para a satisfação do interesse público do Município de Mariópolis. Art. 2º - Fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, aqueles, que supostamente, entenderem-se prejudicados. Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Mariópolis, em 23 de fevereiro de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF:

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 011/2017, de 09 de fevereiro de 2017, com abertura e julgamento em 22 de fevereiro de 2017, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clovis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 23/2016, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: MADEIREIRA FABIANE LTDA - ME CNPJ nº 79.853.891/0001-89; LOTE 01 itens 01,02,04, SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME CNPJ nº 12.014.626/0001-36; LOTE 01 item 03, Saudade do Iguaçu dia 22 de fevereiro de 2017, Clovis Zanella, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2017 - SRP, de 09/02/2017, com abertura e julgamento em 22/02/2017 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: MADEIREIRA FABIANE LTDA - ME CNPJ nº 79.853.891/0001-89 e SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME CNPJ nº 12.014.626/0001-36. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 22 de fevereiro de 2017. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

extrato da Ata de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 011/2017. ATA Nº 015/2017 - MADEIREIRA FABIANE LTDA - ME CNPJ nº 79.853.891/0001-89. ATA Nº 016/2017 - SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME CNPJ nº 12.014.626/0001-36.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amarap.dioems.com.br>, edição de 24/02/2017, conforme Lei Autorizativa nº 678 de 07 de dezembro de 2011.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PATO BRANCO - PARANÁ.
Rua Tapajós, 435, 2º andar - conj. 04 - Centro, Município de Pato Branco - PR, representante legal da categoria nos municípios de Pato Branco (sede), Palmas, Clevelândia, Mariópolis, Vitorino, Mangueirinha, Itaipulândia, Coronel Vivida, São João, Chopinzinho, Sulina, Honório Serpa, Coronel Domingos Soares, Saudade do Iguaçu, Bom Sucesso do Sul, faz saber que, os empregadores são obrigados a descontar em folha de pagamento, um dia de serviço de seus empregados, relativos ao mês de março de cada ano essa contribuição devida aos sindicatos operários, essa contribuição deve ser recolhida de uma só vez através das guias até o dia 30(trinta) de abril, nas agências da Caixa Econômica Federal. O não recolhimento da Contribuição Sindical nos respectivos prazos implicará nas penalidades que menciona o Art. 600 da CLT, mais a correção monetária. Além de sanções impostas pelas fiscalizações do Ministério do Trabalho. Em nosso endereço estamos à disposição para fornecer informações e esclarecimentos julgados necessários.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PATO BRANCO - PR, CNPJ nº 08.870.852/0001-16, com sede na Rua Tapajós, 435, 2º andar - conj. 04 - Centro, Município de Pato Branco - PR, representante legal da categoria nos municípios de Pato Branco (sede), Palmas, Clevelândia, Mariópolis, Vitorino, Mangueirinha, Itaipulândia, Coronel Vivida, São João, Chopinzinho, Sulina, Honório Serpa, Coronel Domingos Soares, Saudade do Iguaçu, Bom Sucesso do Sul, faz saber que, os empregadores são obrigados a descontar em folha de pagamento, um dia de serviço de seus empregados, relativos ao mês de março de cada ano essa contribuição devida aos sindicatos operários, essa contribuição deve ser recolhida de uma só vez através das guias até o dia 30(trinta) de abril, nas agências da Caixa Econômica Federal. O não recolhimento da Contribuição Sindical nos respectivos prazos implicará nas penalidades que menciona o Art. 600 da CLT, mais a correção monetária. Além de sanções impostas pelas fiscalizações do Ministério do Trabalho. Em nosso endereço estamos à disposição para fornecer informações e esclarecimentos julgados necessários.

Pato Branco, 24 de fevereiro de 2017.

Selentina Martins de Mello

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 101 - Cx. P. 111 Fone: (41) 3203-1000
CEP: 81.515-000 - Palmas - Paraná

O Departamento de Administração Fundiária, através de sua Diretora, Madeline Sangalli, solicita o comparecimento nesse Departamento junto a Prefeitura de Palmas - PR dos seguintes beneficiários para tratar de assuntos relacionados ao Projeto Minha Casa, Minha Vida - Residencial São Francisco II e Contrato com a CEF no prazo de 20 (vinte) dias. Conforme segue:

Neisi Terezinha Portela

Selma dos Santos Medeiros

Roseli Medeiros

Clen Soares Fortunato

Roseli Soares Pereira

Mafiane Lima de Moraes

Marina Terezinha M. dos Santos

Roseli de Fátima Menezes

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 66/2015 - Tomada de Preços nº 01/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Considerando a solicitação da contratada, cronograma reprogramado, parecer técnico e jurídico, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 17.02.2017 a 17.04.2017. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31.12.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 24 de Fevereiro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1303



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 13 de março de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 14.760,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00h do dia 10 de março de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de Fevereiro de 2017. Ademir Antônio o Aziliero, Presidente da CPL.

Coronelvivida

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 123/2016 – Tomada de Preços nº 11/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, CNPJ nº 11.938.389/0001-37. Considerando a solicitação da contratada, pareceres técnico e jurídico, bem como as planilhas em anexo, fica, de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física e financeira para a execução de reforço com mãos-francesas no muro, a fim de garantir a estabilidade do mesmo e a segurança dos abrigados, serviços não previstos inicialmente. O valor do acréscimo para execução dos serviços é de R\$ 1.500,51, passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 105.458,57. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 dias, de 05.02.2017 para 06.03.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Coronelvivida

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR-ACE-95 POR CENTO	21.02.17	6.743,10
MS/FNS	FORTELEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE-5 POR CENTO	21.02.17	354,90
MS/FNS	INC. AS AÇÕES DE VIG. PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS (PVVS)	21.02.17	1.666,66
MS/FNS	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS) PARCELA	21.02.17	2.291,02
MEC/FNDE	Quota do Salário Educação	20.02.17	91.810,40

Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2017

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Coronelvivida

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 30/2016

Tomada de Preços nº 01/2016-Contratante:

Município de Coronel Vivida – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Considerando a solicitação da contratada, cronograma reprogramado, parecer técnico e jurídico fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 08.02.2017 a 08.04.2017. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31.12.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Coronelvivida

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 66/2015-Tomada de Preços nº 01/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Considerando a solicitação da contratada, cronograma reprogramado, parecer técnico e jurídico, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 17.02.2017 a 17.04.2017. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31.12.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Coronelvivida



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1806956558

<http://amsop.dioems.com.br/>